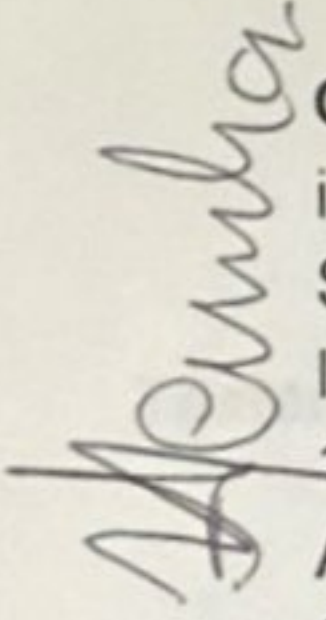
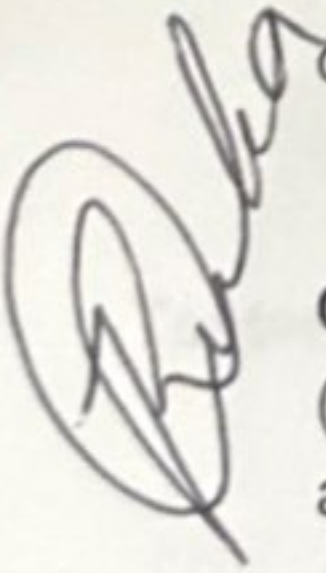


CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

Valor : R\$ 300.000,00

Pelo presente instrumento particular, de um lado, Sra. **NEUZA DA SILVA CUNHA**, brasileira, casada, comerciante portadora da Cédula de Identidade 4640.992 SSP-PA, inscrita no CPF sob o nº 205.396.572-04 residente e domiciliado à Avenida São Sebastião, Numero 1508, Bairro Aldeia neste município, adiante denominado simplesmente de **Vendedora**, Por outro lado tendo **CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 10.680.328/0001-50, localizada na Av. São Sebastião, 1634, Aldeia, CEP: 68040-040, denominada **COMPRADORA**, nesta cidade, empresa seguida do ramo de administração de bens e imóveis próprios, neste ato representado por **FRANCISCO ROGERIO MOITA CUNHA**, brasileiro, casado, comerciante portador da Cédula de Identidade 229325-PA, inscrito no CPF sob o nº 180.786.562 residente e domiciliado à Avenida São Sebastião, Numero 1508, Bairro Aldeia neste município, Estado do Para, neste ato denominado **Comprador**, têm entre si justo e contratado o que segue:

 **CLAUSULA PRIMEIRO – A VENDEDORA**, na qualidade de legítima proprietária do imóvel situado à Travessa Silva Jardim, nº 370, Bairro Aldeia, entre Avenida São Sebastião e Avenida Rui Barbosa, constituído de 625,25 metros quadrados, limitando a Leste, para onde faz frente, com a Travessa Silva Jardim, medindo 10,00 metros, a Oeste ou fundo com quem é de direito, medindo 10,50 metros, Ao Norte com Antônio Abel Portela, medindo 61,00 metros e ao Sul com Vilmar Castro, medindo 61 metros. **Tendo escritura Publica Lavrada no Cartório de Imóveis Nogueira Sitotheau**, nas Folhas 192 e Livro 140 do ano de 2001, nesta comarca.

 **CLAUSULA SEGUNDO** – O preço da venda ora ajustada é de **R\$: 300.000,00** (trezentos mil reais), o Comprador pagara o valor em moeda correte do país, no ato da assinatura a qual concretizará a posse com devidos efeitos legais.

E, por estarem justas, contratadas, cientes e de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Contrato, assinam este instrumento em 02 (duas) vias para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém 05 de março de 2014

CARTÓRIO 3.º OFÍCIO
RECO
Vendedora: Neuza
NEUZA DA SILVA CUNHA

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
RECO
Comprador: Cunha
CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
JOÃO DE MELO, ATO, Tabelião Vitalício
Rua Floriano Peixoto, 497 - Centro - Santarém - PA - CEP: 08005-000 - Para - Fone: (93) 3823-4283

Reconheço por semelhança a firma indicada de **NEUZA DA SILVA CUNHA** que confere c/ o padrão reg. nesta serventia, Dou fé, em Santarém, 6 de agosto de 2014.

Em testemunha da verdade
SANUZA MARIA SOUSA BRITO - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA - SEM EMBOLOS E/OU RASGOS

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº: 004.896.700
Nome: H
Selo de Segurança
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Testemunha: _____

RG: _____

Testemunha: _____

RG: _____

CARTÓRIO

1.º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTARÉM
Rua Siqueira Campos, 166, Centro, Telefex: (93) 3862-1897, CEP: 83.008-020
Email: cartoriosirotheau@hotmail.com / cartoriosirotheau@gmail.com

RECONHECIMENTO nº 029282
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: **(1) FRANCISCO ROGERIO MOITA CUNHA**
Santarém - PA, 06 de agosto de 2014. Em test. da verdade.

EDNA MARIA ROCHA MENDONÇA - Escrevente Autorizada

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome: H
Nº: 805.853.933



CARTÓRIO
**NOGUEIRA
SIROTHEAU**

Sebastião Nogueira Sirotheau
Tabelião
Maria Amélia Albuquerque Sirotheau
Tabelica Substituta

1.º OFÍCIO

Cartório do 1.º Ofício
Sebastião Nogueira Sirotheau
Tabelião
Maria Amélia A. Sirotheau
Tab. Substituta
Santarém - Pará

Sebastião Nogueira Sirotheau
Tabelião

ANO: 2001
LIVRO: 140
FOLHA: 192

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM: COMO OUTORGANTES VENDEDORES, ANTONIO ABEL PORTELA E SUA MULHER; E, COMO OUTORGADA COMPRADORA, NEUZA SOUSA DA SILVA, NA FORMA ABAIXO: -

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda, virem que, aos vinte e três dias do mês de Julho, do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de Dois Mil e Um, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em meu Cartório, à Rua Siqueira Campos, n.º 155, compareceram perante mim, Tabelião, partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como Outorgantes Vendedores, **ANTONIO ABEL PORTELA**, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 910023305937 SSP-CE e do CPF n.º 004.819.712-20 e sua mulher, **FRANCISCA AGUIAR PORTELA**, do lar, portadora da Cédula de Identidade n.º 455365 SSP-PA e do CPF n.º 205.495.552-34, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, chamados daqui por diante apenas **OUTORGANTES**; e, de outro lado, como Outorgada Compradora, **NEUZA SOUSA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade n.º 165.969 SSP-PA e do CPF n.º 205.396.672-04, residente e domiciliada nesta cidade, designada doravante somente **OUTORGADA**; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Tabelião, a vista dos documentos por eles apresentados. E, assim, pelos Outorgantes, me foi dito o seguinte: 1º) Que são senhores e legítimos possuidores dos terrenos descritos e caracterizados da seguinte forma: a) Terreno urbano, baldio, aforado ao Município de Santarém, situado nesta cidade, à Travessa Silva Jardim, perímetro compreendido entre as Avenidas Rui Barbosa e São Sebastião, bairro Aldeia, de forma irregular, com uma área de 625,25m², limitando-se a Leste, para onde faz frente, com a Travessa Silva Jardim, medindo 10,00m; a Oeste ou fundos, com quem de direito, medindo 10,50m; ao Norte, com Antônio Abel Portela, medindo 61,00m; e ao Sul, com Vilmar Castro, medindo 61,00m; terreno esse, adquirido pelo Outorgante varão, por aforamento perpétuo concedido pelo Município de Santarém, autorizado pela Lei Municipal n.º 10.106, de 21.01.1983, como faz certo o Título de Aforamento, expedido em 15.03.1983, lançado as fls. 005, Livro n.º 18, devidamente registrado sob o n.º R-1, na Mat-4.990, Livro 02-RG do Registro de Imóveis desta Comarca, em 21.07.1983; b) Terreno urbano, baldio, aforado ao Município de Santarém, situado nesta cidade, à Travessa Silva Jardim, perímetro compreendido entre as Avenidas Rui Barbosa e São Sebastião, bairro Aldeia, de forma retangular, medindo 05,00m de frente por 60,00 de profundidade, com uma área de 300,00m², limitando-se a Leste, para onde

Francisca Aguiar Portela
Mulher.

Rua Siqueira Campos, 155, Centro
Tel.: (091) 522-1987 fax: 522-6334
CEP 68.005-020 Santarém - Pará



**CARTÓRIO
NOGUEIRA
SIROTHEAU**

Sebastião Nogueira Sirotheau
Tabelião
Maria Amélia Albuquerque Sirotheau
Tabeliã Substituta

1.º OFÍCIO

faz frente, com a Travessa Silva Jardim; a Oeste ou fundos, com Joaquim Ramos; ao Norte, com José Ribeiro Jati; e ao Sul, com Antônio Abel Portela; terreno esse, adquirido pelo Outorgante varão, por aforamento perpétuo, concedido pelo Município de Santarém, autorizado pela Lei Municipal n.º 15.264, de 14.11.1994, como faz certo o Título de Aforamento, expedido em 21.11.2000, lançado as fls. 060, Livro n.º 043, devidamente registrado sob o n.º R-1, na Mat-13.488, Livro 02-RG do Registro de Imóveis desta Comarca, em 02.07.2001; 2º) Que os terrenos acima descritos, se encontram completamente livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, penhora, foro ou pensão e quite de impostos e taxas até a presente data; 3º) E, assim como o possuem, pela presente e nos melhores termos de direito, o vendem à outorgada, pelo preço certo e ajustado de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) o terreno descrito na letra "a" e R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) o terreno descrito na letra "b", que os outorgantes, confessaram, haver recebido anteriormente, em moeda corrente nacional, conferido e achado certo, e assim, pagos e satisfeitos do preço da venda, dão a Outorgada plena, rasa, geral e irrevogável quitação para nada mais do mesmo reclamarem com fundamento nesta transação. 4º) Que assim, cedem e transferem à Outorgada todo domínio, direito, ação e posse que tinham sobre os ditos terrenos, havendo-a desde já por empossada nos mesmos, por força deste instrumento e da cláusula "constituti", obrigando-se por si, herdeiros e sucessores a fazerem esta venda sempre boa, firme e valiosa a todo tempo e a responderem pela evicção de direito. Pela Outorgada foi dito que aceita esta escritura como aqui se contém. Certifico o seguinte: 1) Que sobre este ato será emitida DOI, conforme instrução normativa SRF n.º 163, de 23.12.1999; 2) Que foi comprovado o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, feito à Secretaria Municipal de Finanças, conforme Guias números 01542, expedida em 16.07.2001, no importe de 385,00, 2% s/ R\$ 19.250,00 - valor da avaliação do imóvel descrito na letra "a" e 01543, expedida em 16.07.2001, no importe de R\$ 192,50, 2% s/ R\$ 9.625,00 - valor da avaliação do imóvel descrito na letra "b"; 3) Que foi comprovado o pagamento do Laudêmio feito ao senhorio direto, Município de Santarém, conforme processos números: 0500/01, no importe de R\$ 577,50, 3% s/ R\$ 19.250,00 - valor da avaliação do imóvel descrito na letra "a" e 0499/01, no importe de R\$ 288,75, 3% s/ R\$ 9.625,00 - valor da avaliação do imóvel descrito na letra "b"; 4) Que foram apresentadas as certidões negativa de ônus reais, penhoras, demais gravames e de inexistência de atos relacionados à ação real, pessoal ou reipersecutória, expedidas pela serventia do Registro de Imóveis desta Comarca em 20.07.2001; 5) Que me foi exibido o comprovante do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 2001, relacionado aos imóveis objetos da transação, ambos cadastrados sob o n.º 01.01.133.0225.001; As partes contratantes declararam assumir inteira responsabilidade pela legitimidade e procedência dos documentos por elas apresentados, resignando-se a responderem civil e criminalmente por eventuais vícios ou irregularidades que neles se contêm. Pelos OUTORGANTES, me foi declarado sob as penas da lei: a) que

Rua Siqueira Campos, 155, Centro
Tel.: (091) 522-1987 fax: 522-6334
CEP 68.005-020 Santarém - Pará



**CARTÓRIO
NOGUEIRA
SIROTHEAU**

Sebastião Nogueira Sirotheau
Tabelião
Maria Amélia Albuquerque Sirotheau
Tabeliã Substituta

1.º OFÍCIO
193

não possuem nenhum débito de natureza fiscal e nem ação ajuizada contra suas pessoas, que possam comprometer ou tornar duvidoso o presente negócio. b) Que não são contribuintes obrigatórios para a Previdência Social como empregadores ou produtores rurais. Pela OUTORGADA, me foi dito que tem pleno conhecimento da Lei No. 7.433 de 18.12.1985, regulamentada pelo Decreto No. 93.240, de 09.09.1986, dispensando a apresentação das certidões por ela exigida. E assim, perfeitamente acordes, pediram lhes lavrasse esta escritura que sendo-lhes lida, acharam conforme, ratificaram e assinam; dispensada a presença das testemunhas conforme dispõe o artigo 5º § 1º, da Lei n.º 6.952/81. Eu, *Sebastião Nogueira Sirotheau*, Tabelião, subscrevo, dato e assino em público e raso.

Em test *Sebastião Nogueira Sirotheau* da verdade.
Santarém, 23 de Julho de 2001.

Sebastião Nogueira Sirotheau
SEBASTIÃO NOGUEIRA SIROTHEAU.

OUTORGANTES VENDEDORES:

Antonio Abel Portela
ANTONIO ABEL PORTELA

Francisca Aguiar Portela
FRANCISCA AGUIAR PORTELA

OUTORGADA COMPRADORA:

Neuza Sousa da Silva
NEUZA SOUSA DA SILVA

Cartório do 1.º Ofício
Sebastião Nogueira Sirotheau
Tabelião
Maria Amélia A. Sirotheau
Tab. Substituta
Santarém - Pará

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTARÉM

Estado do Pará

Prenotado no protocolo 1-A n.º 26.912 pág. 437

Registro n.º RS-2 ficha n.ºs 4.990 e 13.488

Referente matrícula n.ºs 4.990 e 13.488

Observações REGISTROS FEITOS NO 1.º 2-RG -

REGISTRO GERAL. * * * * *

* * * * *

Santarém, de de

oficial *Sebastião Nogueira Sirotheau*

SEBASTIÃO NOGUEIRA SIROTHEAU
Oficial Reg. Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.º OFÍCIO
Sebastião N. Sirotheau
Titular
Maria Amélia A. Sirotheau
Substituta
Santarém - Pará

Rua Siqueira Campos, 155, Centro
Tel.: (091) 522-1987 fax: 522-6334
CEP 68.005-020 Santarém - Pará

CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço: Av. São Sebastião, 1638, Aldeia, CEP: 68040-040, Santarém- Pará
cunhaempreendimentos@gmail.com Fone: (93) 99140-0415 / 3512-0394
CNPJ: 10.680.328/0001-50

Declaração de Conta Bancaria

CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.680.328/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Srº FRANCISCO ROGERIO MOITA CUNHA, portador da Carteira de Identidade nº 4640993 e do CPF nº 180.786.562-20, residente e domiciliado à Avenida São Sebastião 1508, Bairro Aldeia neste município, vem informar as contas Bancarias para fins de recebimento de alugueis.

Banco: SICRED

Numero da Conta Corrente: 37833-5

Agencia: 0818

PIX 10680328-0001-50

Santarém/PA 25 de março de 2025

CUNHA
EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPACOES
LTDA:10680328000150

Assinado de forma digital por
CUNHA EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPACOES
LTDA:10680328000150
Dados: 2025.03.25 10:26:03
-03'00'

CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
FRANCISCO ROGERIO MOITA CUNHA
CNPJ nº 10.680.328/0001-50
CPF nº 180.786.562-20

CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço: Av. São Sebastião, 1638, Aldeia, CEP: 68040-040, Santarém- Pará
cunhaempreendimentos@gmail.com Fone: (93) 99140-0415 / 3512-0394
CNPJ: 10.680.328/0001-50

CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço: Av. São Sebastião, 1638, Aldeia, CEP: 68040-040, Santarém- Pará
cunhaempreendimentos@gmail.com Fone: (93) 99140-0415 / 3512-0394
CNPJ: 10.680.328/0001-50

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.680.328/0001-50, Inscrição Estadual nº. 15201063967, com sede na Avenida São Sebastião, nº 1.634, bairro Aldeia, CEP 68040-040, Município de Santarém, Estado do Pará, neste ato representado por **FRANCISCO ROGÈRIO MOITA CUNHA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 464.0993-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 180.786.562-20, residente e domiciliado Avenida São Sebastião, nº 1.508, bairro da Aldeia, Município de Santarém, Estado do Pará, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(☒) não emprega menor de dezesseis anos.

(☒) não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Santarém/PA 25 de março de 2025

CUNHA
EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES
LTDA:10680328000150

Assinado de forma digital por
CUNHA EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES
LTDA:10680328000150
Dados: 2025.03.25 10:26:49
-03'00'

CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
FRANCISCO ROGERIO MOITA CUNHA
CNPJ nº 10.680.328/0001-50
CPF nº 180.786.562-20

CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço: Av. São Sebastião, 1638, Aldeia, CEP: 68040-040, Santarém- Pará
cunhaempreendimentos@gmail.com Fone: (93) 99140-0415 / 3512-0394
CNPJ: 10.680.328/0001-50

CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço: Av. São Sebastião, 1638, Aldeia, CEP: 68040-040, Santarém- Pará
cunhaempreendimentos@gmail.com Fone: (93) 99140-0415 / 3512-0394
CNPJ: 10.680.328/0001-50

DECLARAÇÃO

(Emenda Constitucional nº 42/2008)

CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.680.328/0001-50, Inscrição Estadual nº. 15201063967, com sede na Avenida São Sebastião, nº 1.634, bairro Aldeia, CEP 68040-040, Município de Santarém, Estado do Pará, neste ato representado por **FRANCISCO ROGÈRIO MOITA CUNHA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 464.0993-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 180.786.562-20, residente e domiciliado Avenida São Sebastião, nº 1.508, bairro da Aldeia, Município de Santarém, Estado do Pará, DECLARA, para fim do disposto no inciso I do Art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que possui em seu quadro de pessoal, 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiência em atendimento ao disposto no § 6º do Art. 28 da Constituição do Estado do Pará.

Santarém/PA 25 de março de 2025

CUNHA
EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPACOES
LTDA:10680328000150

Assinado de forma digital por
CUNHA EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPACOES
LTDA:10680328000150
Dados: 2025.03.25 10:27:02
-03'00'

CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
FRANCISCO ROGERIO MOITA CUNHA
CNPJ nº 10.680.328/0001-50
CPF nº 180.786.562-20

CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço: Av. São Sebastião, 1638, Aldeia, CEP: 68040-040, Santarém- Pará
cunhaempreendimentos@gmail.com Fone: (93) 99140-0415 / 3512-0394
CNPJ: 10.680.328/0001-50

CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço: Av. São Sebastião, 1638, Aldeia, CEP: 68040-040, Santarém- Pará
cunhaempreendimentos@gmail.com Fone: (93) 99140-0415 / 3512-0394
CNPJ: 10.680.328/0001-50

DECLARAÇÃO

(Emenda Constitucional nº 42/2008)

CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.680.328/0001-50, Inscrição Estadual nº. 15201063967, com sede na Avenida São Sebastião, nº 1.634, bairro Aldeia, CEP 68040-040, Município de Santarém, Estado do Pará, neste ato representado por **FRANCISCO ROGÈRIO MOITA CUNHA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 464.0993-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 180.786.562-20, residente e domiciliado Avenida São Sebastião, nº 1.508, bairro da Aldeia, Município de Santarém, Estado do Pará, **DECLARA**, sob as penas da Lei que não está enquadrada nos preceitos do § 6º, do Art. 28, da Constituição do Estado do Pará, acrescentado pela **EC 42/2008**, considerando que seu quantitativo de empregados é de menos de 20 (vinte) pessoas.

Santarém/PA 25 de março de 2025

CUNHA
EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES
LTDA:10680328000150

Assinado de forma digital por
CUNHA EMPREENDIMENTOS
E PARTICIPAÇÕES
LTDA:10680328000150
Dados: 2025.03.25 10:27:16
-03'00'

CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
FRANCISCO ROGERIO MOITA CUNHA
CNPJ nº 10.680.328/0001-50
CPF nº 180.786.562-20

CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço: Av. São Sebastião, 1638, Aldeia, CEP: 68040-040, Santarém- Pará
cunhaempreendimentos@gmail.com Fone: (93) 99140-0415 / 3512-0394
CNPJ: 10.680.328/0001-50



PREFEITURA DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Finanças

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará

=====

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
MUNICIPAIS E À DIVIDA ATIVA

Nome Empresarial: CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Insc Municipal .: 5.4.37119

CNPJ: 10.680.328/0001-50

Endereço: AVN SAO SEBASTIAO, 1634 - ALDEIA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências vinculadas ao seu CNPJ, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do art. 205 do Código Tributário Nacional c/c o art. 313 da Lei Complementar 013, de 23 de dezembro de 2022 - Código Tributário Municipal, deverá ter sua autenticidade confirmada no Portal de Serviços da Prefeitura de Santarém, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Número da Certidão: 49579

Emitida em: 20 de Janeiro de 2025, às 08:25:57

Válida até: 20 de Abril de 2025

Código de Autenticidade: 2025.00495790068.411

Observações:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses de erro, fraude ou dolo, ou por falta de atualização cadastral, como também em decorrência da suspensão de medida liminar judicial.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.
- A atualização de informações em qualquer cadastro do município é de inteira responsabilidade do contribuinte.

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.680.328/0001-50
Certidão nº: 17062439/2025
Expedição: 25/03/2025, às 14:59:41
Validade: 21/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.680.328/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.680.328/0001-50
Razão Social: CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Endereço: AV SAO SEBASTIAO 1634 / ALDEIA / SANTAREM / PA / 68040-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2025 a 14/04/2025

Certificação Número: 2025031603011874059674

Informação obtida em 25/03/2025 11:34:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA ME**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 10.680.328/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:04:07 do dia 25/03/2025**Válida até:** 21/09/2025**Número da Certidão:** 702025080625965-2**Código de Controle de Autenticidade:** 874C1A78.2AD680A0.00173251.EFF25070**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA ME**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 10.680.328/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:04:07 do dia 25/03/2025**Válida até:** 21/09/2025**Número da Certidão:** 702025080625966-0**Código de Controle de Autenticidade:** 8BCA5DA3.E8E2AB31.60A87115.DE3B9C46**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 10.680.328/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:26 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2025.

Código de controle da certidão: **C821.18C8.195A.13F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.